



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 107/GP/2012 DE 21/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Keziane Rodrigues Borges de Souza**, Licença-Prêmio por assiduidade, de 90(noventa) dias, referente ao quinquênio de 08/03/2007 à 0/03/2012, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94 de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento datado em 18 de novembro de 2.011, sendo no período de **23/03/2012 à 20/06/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração